



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – CPL/BURITI

1ª TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.1011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O Município de BURITI, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, com sede na Av Candoca Machado, s/n, Centro de Buriti-MA, representado pelo Sr. ROGÉRIO MARQUES VIANA, CPF: 695.021.103-15, RG: 1343411 SSP-PI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ: 13.940.512/0001-80, com sede na R DA BANDEIRA, Nº 25, CENTRO DE BURITI-MA, CEP: 65.515-000, representada por EDVALDO PIMENTEL DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme PE 003/2019 consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para aquisição de Combustíveis para atender a demanda das ambulâncias pertencente da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO .

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 100.737,50 (Cem mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 402.950,00 (Quatrocentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais), Valor aditivado R\$ R\$ 100.737,50 – 25%

LOTE 005 - AMBULÂNCIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNID	V.TOTAL
1	DIESEL COMUM	L	7.000,00	3,65	R\$ 25.550,00
2	GASOLINA COMUM	L	10.000,00	4,80	R\$ 48.000,00
3	DIESEL S-10	L	7.250,00	3,75	R\$ 27.187,50
TOTAL					R\$ 100.737,50

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – CPL/BURITI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10 302 0075 1011 0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS – AIHS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Buriti-MA, 09 de Setembro de 2019



ROGÉRIO MARQUES VIANA
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Contratante



E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 13.940.512/0001-80
Contratado